



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava Campus CEDETEG

EDITAL Nº 8/2014-SEAA/G-UNICENTRO

ALTERAÇÃO DE OFERTAS DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE

A Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava do *Campus* Universitário CEDETEG, SEAA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, altera o turno de oferta de vagas para inscrições dos acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Universitário de CEDETEG – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Remunerada e Voluntária, conforme segue:

Curso: MEDICINA VETERINÁRIA

PROFESSOR	DISCIPLINA	Remunerada	Nº DE VAGAS
			voluntária
PEDRO PAULO MAIA TEIXEIRA	ANDROLOGIA VETERINÁRIA	-	3
PEDRO PAULO MAIA TEIXEIRA	GINECOLOGIA VETERINÁRIA	-	3
FATIMA MARIA CAETANO CALDEIRA	TÉCNICA CIRÚRGICA I	1	2
FATIMA MARIA CAETANO CALDEIRA	CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS I	-	1

Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava do *Campus* Universitário CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 26 de fevereiro de 2014.

Prof. Ana Lucia Crisostimo,
Diretora do SEAA/G.
Portaria nº 139/2012-GR/UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997